

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração ⁽¹⁾	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC ⁽²⁾
Todos operadores	Escritório ou Unidade de Produção	Candidatura/ Processo do operador	Habilitação do operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica	Controlo inicial	10'	Documental	Verificação documental	Identificação dos documentos consultados	O02
				Verificar domicílio, contactos vinculativos			Declarativa, Documental	Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas	O02
				Verificar compromisso com o regime de qualidade			Declarativa, Documental	Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC).	Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador	O02
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação	Controlo regular / aleatório		Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar atualização da informação			Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar cumprimento do contrato com o OC			Documental	Verificação de evidência de incumprimento contratual	Comunicação ao operador	O01
Produtor	Parcela de Produção / Pomar	Produção	Habilitação da exploração/parcela	Comprovar o direito de utilização da parcela pelo operador	Controlo inicial	50'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados	O02
				Verificar existência de impedimento à habilitação da exploração ou parcela			Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar a conformidade com a área geográfica (Distritos de Viseu e Guarda e Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil)			Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e/ou fotografia georreferenciada.	O04 ou O05
				Verificar conformidade com a legislação aplicável			Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	L04* ou L03**
				Verificar as variedades permitidas dos grupos: "Golden", "Gala", "Red Delicious", "Starking", "Jonagold", "Granny Smith", "Jonared" e "Reinetas"	Todos os controlos		Visual, Documental	Avaliação visual e/ou documental.	Registo da(s) variedade(s) identificada(s) e/ou dos documentos consultados	P07
				Verificar se existem áreas ou variedades não abrangidas pela certificação, há condições de separação das produções nas várias parcelas			Visual, Documental, Declarativa	Verificação visual, documental e/ou obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Registo da informação recolhida, dos documentos consultados e/ou declarações obtidas	O02
			Verificar a conformidade com as regras de produção	Visual, Documental			Avaliação visual e documental.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	O02	
			Verificar atualização da informação	Controlo regular / aleatório	Declarativa, Documental		Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02	
			Verificar permissão de controlo / acesso à exploração		Declarativa		Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração	Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC)	O08 ou O09	
			Colheita e Transporte	Controlo regular / aleatório	Visual, Documental, Declarativa		Verificação visual, documental e/ou obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Registo da informação recolhida, dos documentos consultados e/ou declarações obtidas	P06 ou P08	
			Rastreabilidade		Declarativa, Documental, Visual		Verificação visual, verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	O07 ou O06	
			Preparador	Central***			Habilitação da central	Verificar licenciamento da unidade de transformação	Controlo inicial	90'
Identificar operações levadas a cabo na unidade	Declarativa, Documental	Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação documental. Na ausência de documentos, obter declaração escrita do operador.				Documentos consultados e declarações obtidas		O03		
Verificar existência de impedimento à sua habilitação	Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.				Documentos consultados e declarações obtidas		O02		
Verificar a conformidade com a área geográfica (Distritos de Viseu e Guarda e Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil)	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.				Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e/ou fotografia georreferenciada.		O05		
Verificar conformidade com a legislação	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.				Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)		L04* ou L03**		
Verificar permissão de controlo / acesso aos locais de armazenamento e/ou preparação	Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração				Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador		O08 ou O09		
Verificar atualização da informação	Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.				Documentos consultados e declarações obtidas		O02		
Verificar se os frutos são provenientes de produtores sob controlo e que o produto é corretamente identificado e segregado; verificar data de colheita e receção	Controlo regular / aleatório	Documental, Visual				Verificação documental e/ou Avaliação visual.		Registo da informação recolhida e dos documentos consultados		
Verificar se as maçãs se apresentam pré-embaladas e/ou acondicionadas em embalagens de cartão, de acordo com a sua categoria: Categoria Extra e I: apresentadas em embalagens de cartão com alvéolos e dispostas no máximo em duas camadas Categoria II: acondicionadas em embalagens de cartão e dispostas em camadas para a categoria II		Documental, Visual		Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	P06 ou P08				
Verificar se cumpre as normas de comercialização gerais em vigor		Visual		Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	L03 ou L04				
Verificar se consta o número de série ou um lote que permite rastrear o produto		Visual		Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P04				
Verificar se consta o símbolo gráfico										
Verificar utilização do símbolo definido pela UE										
Verificar utilização da expressão "Indicação Geográfica Protegida" ou do acrónimo "IGP" a seguir à denominação registada		Teste		Realização de exercício de balanço de massa	Registo dos cálculos efetuados e dos documentos consultados	O06 ou O07				
Verificar conformidade entre entradas e saídas										
Verificar segregação entre produto apto e não apto para certificação	Visual	Verificação no local		Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	O06 ou O07					
Verificar se é assegurada a conformidade com a legislação em termos de rastreabilidade			Documental			Verificação de registos e documentos relevantes.	Registo da NC detetada, juntamente com os cálculos efetuados e documentos consultados (consoante o aplicável)	L03 ou L04		

Nota - Prazo máximo para: submissão de evidências: 30 dias; reposição da conformidade: 90 dias

⁽¹⁾ tempos médios; os tempos são estimados, mas se surgirem não conformidades é expectável que o tempo seja maior.
⁽²⁾ No caso de reincidência, negligência ou intenção, pode decidir-se pela aplicação de sanção de grau superior ao indicado.

* Caso não afete a segurança alimentar
** Caso afete a segurança alimentar
*** Caso se aplique